



DECLARAÇÃO DE RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos do processo N. 955/2024 referente a(o) PAGAMENTO DE TAXA AO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO PARA CAMINHAO BASCULANTE PAC 2 DE PLACA; ONT-3D51 QUE COMPÕEM A FROTA DA SEC MUN TRANSPORTE, observando que foram realizadas pesquisas de preços e montada a estimativa em conformidade ao art. 23 da lei 14.133/2021, tendo a empresa INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, apresentado um custo final dentro da estimativa realizada e que é compatível com os praticados no mercado local.

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste órgão e não apresenta grandes diferenças que venha influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação de critérios do menor preço.

Declaro para devidos fins que está e a razão da contratação direta no conforme exigido no inc. VI do art. 72 da lei federal 14.133/2021.

Alvorada do Norte – GO, 22 de agosto de 2024.

Samuel Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga
Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br